

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 74/2026-CPL/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/010243/2026 - TCE/AP

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, 'f', da Lei 14.133/2021.

APROVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA, HÉCIA MARIA DA SILVA SOUSA, DIRETORA EXECUTIVA DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/AP, NO "X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – X ENTC", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026 E NO I ENCONTRO NACIONAL DAS MULHERES DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - ENTC, NO DIA 23 DE NOVEMBRO, AMBOS NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o Parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos,

APROVO à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL ATRICON (CNPJ: 37.161.122/0001-70), pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 22 de setembro de 2026.

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP